



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 51/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de uma lombada em frente à propriedade do Senhor Carlos Rincaweski, Braço Miguel.

Justificativa: No local há uma descida de morro na via e há um ponto de ônibus na descida, oferecendo risco às crianças que saem neste ponto .

Luiz Alves/SC, em 19 de março de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador